

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 002/2018,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Senhor Jair Carlinhos Lauxen

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2018, o qual concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao senhor Jair Carlinhos Lauxen.

O senhor Jair Carlinhos Lauxen sempre teve um papel de destaque por seu incansável trabalho em prol do sindicalismo em nosso Município, notadamente por sua capacidade de dialogar com a classe trabalhadora e o empresariado, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do PP.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 002/2018,
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao
Senhor Jair Carlinhos Lauxen**

A vereadora **Dileta de Vargas Pavão das Chagas**, da bancada do PP, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Senhor Jair Carlinhos Lauxen

Art. 2º - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 1º de fevereiro de 2018.

**Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do PP.**